



Quarta-Feira, 15 de Junho de 2016

Ano IV Edição Nº 0834

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**Luciano Ferreira de Sousa****Prefeito Municipal****Danísio Iran Marabuco de Sousa****Vice-Prefeito****ÓRGÃO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO EXECUTIVO****SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****João Batista Lima Pontes – Secretário Municipal de Governo****E-mail: casacivil@timon.ma.gov.br****Praça São José S/N, Centro, Timon - MA****DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO****Alberto Carlos da Silva – Assessor Especial Executivo****ATOS DO PODER EXECUTIVO****EXTRATO DE CONVALIDAÇÃO DE ATO**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES Considerando o que consta no processo de Solicitação de Diárias, protocolo nº 138/2016,

RESOLVE:

Fica convalidada 03 (três) DIÁRIAS, praticado pela servidora ANÉLIA RODRIGUES SILVA, CARGO: PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, referente ao deslocamento a cidade Fortaleza - CE, com o objetivo de participar de uma reunião do Programa Amigo de Valor, devido a mudança da equipe gestora no âmbito nacional, nos dias 29, 30 e 31 do mês de maio do ano de 2016, cujo VALOR UNITÁRIO R\$ 210,00, TOTALIZANDO-SE R\$ 630,00 , conforme solicitação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Considerando o que consta no processo de Solicitação de Diárias, protocolo nº 140/2016,

RESOLVE:

Fica convalidada 03 (três) DIÁRIAS, praticado pela servidora ANNE CAROLINNE ALVES ARAÚJO, CARGO: CONSELHEIRA MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, referente ao deslocamento a cidade Fortaleza - CE, com o objetivo de participar de uma reunião do Programa Amigo de Valor, devido a mudança da equipe gestora no âmbito nacional, nos dias 29, 30 e 31 do mês de maio do ano de 2016, cujo VALOR UNITÁRIO R\$ 210,00, TOTALIZANDO-SE R\$ 630,00 , conforme solicitação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Considerando o que consta no processo de Solicitação de Diárias, protocolo nº 137/2016,

RESOLVE:

Fica convalidada 03 (três) DIÁRIAS, praticado pela servidora CLARISSA MARIA GOMES MOTA, MATRÍCULA: 916359, CARGO: ASSESSORA DO SECRETÁRIO, referente ao deslocamento a cidade Fortaleza - CE, com o objetivo de participar de uma reunião do Programa Amigo de Valor, devido a mudança da equipe gestora no âmbito nacional, nos dias 29, 30 e 31 do mês de maio do ano de 2016, cujo VALOR UNITÁRIO R\$ 390,00, TOTALIZANDO-SE R\$ 1.170,00 , conforme solicitação.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES

Considerando o que consta no processo de Solicitação de Diárias, protocolo nº 139/2016,

RESOLVE:

Fica convalidada 03 (três) DIÁRIAS, praticado pela servidora LÍDIA PATRÍCIA DE OLIVEIRA SANTOS, MATRÍCULA: 219772, CARGO: COORDENADORA,

referente ao deslocamento a cidade Fortaleza - CE, com o objetivo de participar de uma reunião do Programa Amigo de Valor, devido a mudança da equipe gestora no âmbito nacional, nos dias 29, 30 e 31 do mês de maio do ano de 2016, cujo VALOR UNITÁRIO R\$ 210,00, TOTALIZANDO-SE R\$ 630,00 , conforme solicitação.

O Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS -, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando que constatamos ausência de publicação do extrato do contrato nº 011/2015 abaixo descrito; Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou de terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei nº. 9.784/99 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência: Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato de ADITIVO abaixo relacionado, devendo ocorrer a sua respectiva publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº. 9.784/99. Timon/MA, 15 de Junho de 2016.

EXTRATO DE ADITIVO: Contrato nº 011/2015. Procedimento: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo de contratação de empresa para operação de sistema informatizado destinado ao gerenciamento do abastecimento e auto gestão da manutenção, em rede diferenciada pela contratada para fornecimento de combustível e seus derivados, assim como lubrificantes, pneus e manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos ;Fundamentação: artigo 57, §1º da Lei 8.666/93, Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 18 de Agosto do ano de 2016 . Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. Contratado: TICKET SERVIÇOS S/A, CNPJ nº 47.866.934/0001-74;. Data de Assinatura: 03/08/2015.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Contrato Administrativo nº 029/2016-SEMS. Objeto: internação compulsória do **MANOEL MARCOS RODRIGUES MORAIS**, referente ao processo nº 357.82.2016.8.10.0060 – 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE TIMON – MA. Fundamentação: Lei nº 8666/1993 e Lei nº 10.216/2001. Contratante: Município de Timon, pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS. Contratada: Fundação Educadora do Cariri (Projeto Reviver do Cariri) – FEC, CNPJ nº 07.597.013/0001-39. Vigência: 08 meses. Valor total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Assinatura em 15 de junho de 2016.

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 051/2016-SEMPDES. Timon- MA, 15 de Junho de 2016.

Favorecido: JOSÉ WELLINGTON SANTOS PEREIRA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Cargo/Função: ASSISTENTE DE SERVIÇO

Origem/Destino: TIMON – MA / SÃO LUIS - MA

Finalidade da Viagem: entrega de documentação junto a SEDES.

Período: 16 a 17 de junho de 2016. Qtda. Diárias: 02 (duas).

Valor Unitário: R\$ 135,00. Valor Total: R\$ 270,00



Quarta-Feira, 15 de Junho de 2016

Ano IV Edição nº 0834

CONCESSÃO DE DIÁRIAS**PORTARIA Nº 005/2016-SEMGOV.** Timon- MA, 13 de Junho de 2016.**Favorecido:** ALBERTO CARLOS DA SILVA**Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**Cargo/Função:** ASSESSOR ESPECIAL EXECUTIVO**Origem/Destino:** TIMON – MA / BRASILIA - DF**Finalidade da Viagem:** tratar de assuntos de interesse da municipalidade junto ao conselho nacional de assistência social..**Período:** 27 a 28 de junho de 2016. **Qtda. Diárias:** 02 (duas).**Valor Unitário:** R\$ 450,00. **Valor Total:** R\$ 900,00